

**BANCO INDUSVAL S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 61.024.352/0001-71  
Código CVM: 20885

### **FATO RELEVANTE**

O **BANCO INDUSVAL S.A.** (“Banco Indusval”), em cumprimento ao disposto no art. 157, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, vem a público informar que foi notificado pela B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos termos abaixo transcritos, no que se refere ao preço de suas ações no período de 03.04.2018 à 15.05.2018, conforme segue:

*“Ref.: Cotações abaixo de R\$1,00 por unidade*

*Nos termos do item 5.2.f do [Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários](#) (Regulamento) e itens 5.1.2 (vi) e 5.2 do [Manual do Emissor](#), a cotação de suas ações admitidas à negociação na B3 deve ser mantida em valor igual ou superior a R\$ 1,00 por unidade.*

*Verificamos que, no período de 03/04/2018 a 15/05/2018, as ações preferenciais de emissão dessa companhia permaneceram cotadas abaixo de R\$1,00 por unidade, o que configura o descumprimento aos itens acima mencionados.*

*Em face do acima exposto, a companhia deverá:*

*1. divulgar ao mercado, até 01/06/2018, o teor desta notificação, os procedimentos e o cronograma que serão adotados para enquadrar a cotação das ações de sua emissão.*

*2. tomar as medidas cabíveis para enquadrar a cotação de suas ações acima de R\$ 1,00 (i) até 16/11/2018 ou (ii) até a data da primeira assembleia geral realizada após o recebimento desta notificação, o que ocorrer primeiro.*

*A divulgação acima deve ser realizada por meio do sistema Empresas.Net.*

*[Orientações da B3](#) sobre o agrupamento de ações, uma das medidas indicadas para o enquadramento das cotações das ações, podem ser encontradas em nosso site.*

*Caso não sejam tomadas as medidas cabíveis no prazo mencionado no item 2 deste ofício, a B3 determinará a suspensão da negociação dos referidos valores mobiliários, conforme disposto no item 5.2.7 do Manual do Emissor.*

*Adicionalmente, solicitamos encaminhar a referida correspondência para os Administradores e Controladores dessa companhia”*

Sendo assim, a fim de seguir a recomendação da B3 e enquadrar a cotação das ações de sua emissão, o Banco Indusval adotará o procedimento de grupamento de ações e seguirá o seguinte cronograma:

Reunião do Conselho de Administração	10.08.2018
Envio da Proposta da Administração para a AGE pelo sistema IPE	14.08.2018
Envio do Edital de Convocação da AGE pelo sistema IPE	14.08.2018
Realização da AGE	17.09.2018

Ressaltamos que, a respectiva AGE será submetida ao Banco Central do Brasil e produzirá efeitos após sua devida homologação.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado em geral devidamente informados e atualizados sobre os temas abordados, assim como sobre quaisquer outros atos ou fatos relacionados que possam de alguma forma influir nas decisões de investimento de seus acionistas e do mercado em geral.

São Paulo, 30 de Maio de 2018

**Jair da Costa Balma**  
Diretor de Relações com Investidores